



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI N.º 241/2003  
( De 08 de abril de 2003 )

Dá nome a rua do Povoado Atalaia Nova e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Travessa do Franco, localizada no povoado de Atalaia nova, passa a ter a seguinte denominação: Rua Joel Belém.

Art. 2.º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal, deverá colocar no local uma placa com a referida denominação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2003.

*Gilson dos Anjos Silva*  
Prefeito